



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE – DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº63522.000458/2026-37

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de nobreaks para a Divisão de Operações do Navio-Patrolha "Maracanã", conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R\$6.246,339 (seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Santos, SP, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br YURI CAÇADINI DE VARGAS MEIRELLES
Data: 22/05/2026 09:42:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YURI CAÇADINI DE VARGAS MEIRELLES
Primeiro-Tenente
Setor Requisitante

Eu, Capitão de Corveta Bruno Lourenzo Mirão, Comandante do Navio-Patrolha "Maracanã", e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

BRUNO LOURENZO MIRÃO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente